



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.637

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 46/2018 (26) DEFAR / EF.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 386ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Concurso Público pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 23 de novembro de 2018, e sua divulgação na página da UFOP em 23 de novembro de 2018;

Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.005137/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Química Farmacêutica, do Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia, de que trata o Edital PROAD nº 46/2018 (26), de 13 de julho de 2018, publicado no DOU em 16 de julho de 2018, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final
Saulo Fehelberg Pinto Braga	1º	35,76
Paulo Renato Yamasaki	2º	33,88

LISTA: CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS
Não houve candidatos aprovados

LISTA: CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidatos aprovados

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital PROAD nº 46/2018.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2018.



Cláudia Aparecida Marlière
Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente